

POLÍTICA DE COTAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E O DISCURSO DISCRIMINATÓRIO FUNDAMENTADO PELO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Priscila Thayane de Carvalho Silva¹
Camila Ferreira da Silva²

Resumo

O presente ensaio tematiza as relações raciais no campo da educação, principalmente sobre as ações afirmativas no ensino superior, também conhecidas como políticas de cotas. Desse modo, têm como objetivo central evidenciar o surgimento das cotas raciais e os discursos discriminatórios firmados no mito da democracia racial. Utilizou-se para a análise as narrativas do movimento Pardo-Mestiço brasileiro no estado do Amazonas e o seus pontos de antagonismos as políticas de cotas na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Logo, a pesquisa é documental e bibliográfica e tem recorte metodológico bourdieusiano usando sua Sociologia Reflexiva e seu Materialismo do Simbólico. Quanto aos resultados, percebe-se que o Nação Mestiça confronta as cotas raciais no Amazonas auxiliados pelas teorias de branqueamento e da mestiçagem conectadas ao mito da democracia racial que enaltecem a mestiçagem e destinam uma subcategorização, invisibilidade e fragmentação da população afrodescendente e dos povos originários e sua importância na base da formação nacional e amazônica. Além disso, questionam a necessidade das cotas dentro da UFAM voltadas para esses segmentos populacionais.

Palavras-Chave: Raça; Racismo; Miscigenação; Cotas

1. INTRODUÇÃO

Quanto as análises de nossas leituras sobre as relações raciais e educação no Brasil bem como o estudo da política das ações afirmativas proposto e explicitado neste ensaio, derivam com a proposição de dirimir discordâncias nas arenas de discursos polarizados de posicionamentos adeptos e avessos às políticas de cotas raciais. Desse modo, têm como objetivo evidenciar o surgimento das cotas raciais e os discursos discriminatórios baseadas no mito da democracia racial. Aproveitaremos como forma de análise os discursos do movimento Nação Pardo-Mestiço brasileiro e o seu posicionamento antagônico as políticas de cotas no estado do Amazonas, mais precisamente na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Isso posto, para que possamos compreender melhor o racismo, o preconceito e os conflitos que se expressam no interior da nossa sociedade e nas relações raciais, a pesquisa é documental e bibliográfica, usamos como suporte a Sociologia Reflexiva bourdieusiana, na qual fizemos uma pequena contextualização histórica e análise dos discursos que transpõem

¹Assistente Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Doutoranda em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Membro do Grupo de Pesquisa em Sociologia Política da Educação (GRUPESPE/UFAM). E-mail: priscilathayane10@gmail.com;

²Doutora em Ciências da Educação pela Universidade Nova de Lisboa (UNL, Bolsa Erasmus Mundus), Professora Adjunta da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFAM). Líder do Grupo de Pesquisa em Sociologia Política da Educação (GRUPESPE/UFAM). E-mail: cfsilva@ufam.edu.br.

anos na sociedade brasileira, sobretudo no seu período pós-abolicionista, possibilitando assim, pensar também as influências e a dinâmica das teorias racialistas, conceito de raça, colonialismo, mito da democracia racial, políticas de eugênia, miscigenação nas relações raciais no Brasil.

2. METODOLOGIA

Quanto metodologia utilizamos Bourdieu (2002) que nos possibilitou conceber o campo científico articulado à sociedade na qual estamos inseridos, material e simbolicamente. Nessa dupla determinação, fizemos uso do seu Materialismo do simbólico, ao qual compreendemos que a construção do conhecimento científico não é isenta politicamente e vimos os resíduos do passado no presente, seja no campo simbólico, linguístico, cultural, econômico entre outros, as quais fazem parte das relações e dinâmica de poder.

Além disso, fizemos análises de dispositivos textuais e conteúdo. Que conforme Shiroma, Campos e Garcia (2005, p. 431), “partindo do suposto da política como processo, uma contribuição interessante para a análise desses documentos parece decorrer da exploração das contradições internas às formulações, posto que os textos evidenciam vozes discordantes, em disputa”. Logo analisamos textos, livros, documentos, redes oficiais de comunicação, entre outros que apresentam os pontos em disputa. Bem como partimos também do uso de dados das legislações relacionadas como debatida em questão que é a Lei 12.711/12, conhecida como a Lei das cotas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Raça, racismo e colonialismo

Teses sobre a raça têm constituído pontos centrais de alterações pelo mundo da ciência, isso posto, advertimos inicialmente que entendemos o conceito de raça no seu uso e sentido sociológico e não como marcador genético e biologizante. Assim sendo, para Todorov (1993, p.107) “o racismo é um comportamento antigo e de extensão provavelmente universal; o racialismo é um movimento de ideias nascida na Europa ocidental, cujo grande período vai de meados do século XVIII a meados do século XX”, para Todorov (1993) o racista comum não consegue justificar o seu comportamento ou apresentar fundamentação científica. Já os racialistas são os que formulam doutrinas e teorias baseadas em um conjunto de proposições e ideias relacionadas a um tipo ideal de raças.

Na história das ciências naturais, a apreciação sobre raça foi usada na Zoologia, na Botânica inicialmente para classificar as espécies animais e vegetais. A posteriori foi reformulado e passou a significar descendência, linhagem, estirpe. Dizendo de outro modo, um grupo de pessoas que têm tanto uma ancestralidade quanto uma genealogia em comum. Assim, desde o começo hierarquizaram em uma escala de valores para as nominadas “raças”, sejam elas brancas, negras, amarelas, indígenas elegendo uma relação intrínseca entre o biológico e as predicados psicológicos, morais, intelectuais e culturais, reforçando pseudociências fundamentadas na raciologia. Foi assim, que a cor da pele passou a ser um medidor voraz racista.

Por conseguinte, essa hierarquização transvestida de ciência legitimava o sistema de dominação racial humano, as características brancas eram ostentadas em detrimento de outros fenótipos. Segundo Césaire (1978), o colonialismo não morreu, nem a violência, nem o ódio racial, muito menos o relativismo moral norteados por ideias eurocêntricas e a ideia de civilização trazida junto onde o negro é bárbaro e os indígenas são os não civilizados. Ressaltamos, que tais teorias racialistas deram suporte para o sistema de escravidão por exemplo que ocorreu no Brasil com o sequestro de pessoas do continente africano e o cativeiro da população negra, além de viabilizar o massacre aos povos originários. Tais ideias racialistas subsidiaram ainda as experiências na primeira e segunda guerras mundiais, como foi o caso do Fascismo Italiano e do Nazismo Alemão.

É nessas relações de poder e de contradição que Bourdieu (2002) traz o capital simbólico, como a palavra diz, situa-se na ordem do conhecimento e do reconhecimento, logo um julgamento autorizado tem a seu favor toda a força da ordem social, a força do Estado. Ou seja, nesse sentido notamos uma persistência das teorias racialistas como ponto de partida para regular lugares sociais de superioridade e inferioridade consolidado através do tempo e espaço, legitimando violência, poderes e dominação dentro das relações raciais estabelecidas nos mais variados campos. Por fim, o colonialismo assoalhou o racismo brasileiro seja na ciência ou em outros campos sociais e se tornou a mola propulsora de seu mito da democracia racial como veremos no próximo tópico.

3.2 Eugênia, branqueamento e o mito da democracia racial brasileiro

O projeto de branqueamento racial, moral e intelectual da nação passou a constituir o cerne do movimento nacionalista brasileiro, especialmente na Primeira República. Nesse sentido, para Stephan (2004) excluimos da história da América Latina a ligação e a influência

do pensamento eugênico que se projetou nacionalmente a partir das teorias eurocêntricas. A autora nos lembra que as duas guerras mundiais e as ideologias eugênicas acompanhavam exposições, legislações conectadas com as pautas a partir de temas como de saúde e bem-estar infantil, controle de doenças infecciosas e imigração. E no Brasil chegou a regular até matrimônios. Escondidos em discursos de aprimoramento genético, higienização, saneamento, da eugênia.

O branqueamento e a democracia racial, os dois pilares da ideologia racial do Brasil, estão profundamente enraizados numa crença de que a miscigenação é um fato histórico que torna o Brasil único. A ideologia do branqueamento via a miscigenação de forma negativa, enquanto a democracia racial a promovia como solução brasileira para o racismo. (TELLES, 2003, p.14).

O projeto de embranquecimento iniciado no Brasil na pós-abolição, depois a ideologia da mestiçagem foi ressignificada e se primeiramente havia um discurso negativo em torno da mestiçagem, no Brasil república esse passou a ser visto com bons olhos. Guimarães (2008) aponta que o Brasil incorporou os indígenas e os negros como objetos culturais, símbolos e marcos fundadores da brasilidade, mas não como cidadãos. Seguida de uma “legitimação” e até institucionalização de uma suposta harmonia entre as “raças” e a ideia da mestiçagem. Logo, retornamos a Lei Áurea de 1888 que acabou com a escravidão negra no Brasil, mas para alguns escritores, como Joaquim Nabuco, Gilberto Freyre, Darcy Ribeiro, a opressão dos negros e com os indígenas concluiu-se completamente em 1889, sendo a Proclamação da República uma abertura que universalizou, supostamente, o direito à cidadania.

A obra de Freyre, *Casa-grande e Senzala*, de 1933, conversou, por exemplo, com uma hipotética brasilidade mestiça, unitária da nação brasileira e fala do êxito no processo de formação nacional traduzida em uma base racial homogênea, onde as raças viviam de modo “harmonioso” no país. Ou seja, o mito da democracia racial surgiu atrelada a uma conveniência teórica e política que retratava o Brasil internacionalmente como o local de paraíso das raças, ideia essa exportada inclusive em estudos posteriores desenvolvidos pela Unesco. Para Nascimento (1978, p.41) “Erigeu-se no Brasil o conceito de democracia racial; segundo este, pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando de iguais oportunidades de existência”.

Existiam imensos desacordos sobre a imagem gerada por Gilberto Freyre e por teóricos, sobretudo norte-americanos. Mas havia teóricos contemporâneos ou não que tinha aversão ao mito da democracia racial justamente porque esse pensamento ao invés de enfrentar o racismo brasileiro, o reforçava e nega os conflitos e a importância da cultura negra e indígenas

no cenário nacional. Quanto contestadores famosos do mito da democracia racial ressaltamos: Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Octavio Ianni entre outros que foram exilados por se contraporem ao mito da democracia racial e aos consensos nacionalistas sobre raça, especialmente no período ditatorial brasileiro.

Na esteira do que nos fala Munanga (2004), o mito da democracia racial tem uma agudeza profunda na sociedade, pois cobre os conflitos raciais e as desigualdades raciais existentes nos diferentes campos sociais, bem como facilita a alienação dos não brancos. As teorias racialistas, reforçadas cientificamente pelo Estado brasileiro nas suas políticas de branqueamento, eugenia, miscigenação e a camuflagem da harmonia racial advindas pelo mito da democracia racial, conformaram inteiramente as relações raciais, sociais, econômicas e políticas no país. Entendemos tais questões inclusive nos campos científicos de um país que renega a sua história, bem como do seu povo afrodescendente e dos povos indígenas e conforme Silva, Silva e Gama (2022, p. 7) onde se tornaram “o foco secular de massacres, negligências dentro dessa nação brasileira e dos seus mais de quinhentos anos de história mal contada”.

Dessa maneira, traçamos um olhar horizontal para o campo da educação e o debate atualmente mediante as necessidades e do surgimento das ações afirmativas no ensino superior brasileiro, que nasceu atrelada fortemente a uma ideia de reparação histórico racial, para com todos os seguimentos e grupos negligenciados no passado.

3.3 O surgimento das ações afirmativas no ensino superior brasileiro

As ações afirmativas têm uma dimensão reivindicativa, propositiva e pedagógica quando refletimos o panorama histórico-político das consolidações das políticas públicas sociais no Brasil, sobretudo na educação. Desse modo, as ações afirmativas são elaboradas para o enfrentamento à discriminação contra diversos grupos sociais como: mulheres, negros, indígenas, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN³, quilombolas, entre outros. Surgiu no Brasil conectada as pautas dos direitos humanos e teve início e bastante pressão com a população negra organizada e seus movimentos negros.

A Constituição brasileira de 1988 foi de longe o instrumento legal determinante para implantação de várias outras ações afirmativas entre elas a do art.37, inciso VIII medidas dirigidas às pessoas com deficiência para admissão em cargos e empregos públicos. No campo

³ A sigla significa: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Não Binária +.

da educação e na luta contra as desigualdades raciais conforme Gomes, Brito e Silva (2021, p. 02) “A reivindicação por uma educação democrática, como uma das estratégias de combate ao racismo, sempre foi um dos temas centrais das lutas do movimento negro do passado e do presente” foi no fim dos anos 1980 e na primeira metade de 1990, que houve o reconhecimento do Estado brasileiro que o racismo é um fenômeno que permeia as relações raciais e sociais no país e interfere diretamente no modo de vida da população, especificamente desfavorecendo aqueles que fazem parte de uma maioria minorizada ⁴como é o caso da população negra.

Nesse aspecto, as pautas antirracistas foram fortalecidas com a criação da Fundação Cultural dos Palmares em 1988, instituída após muitas pressões dos movimentos negros como a ocasião do centenário da Abolição da escravidão que materializou o início do caminho das políticas de ações afirmativas raciais na educação no Brasil. Houve também a marcha Zumbi dos Palmares, de 1995, que institui no dia 20 de novembro o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de promover políticas para a valorização da população negra. Entre outras mobilizações relevantes, tivemos a participação do Brasil na III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância realizada em 2001, em Durban na África do Sul, que marcou a pautas de acessibilidade e democratização ao ensino superior para a população preta e povos indígenas no Brasil.

Em destaque temos vários marcos regulatórios como: a formalização da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), em 2003 no governo Lula ao qual nesse ano sancionou a Lei 10.639/2003 que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira" e dá outras providências. Após essa legislação, o Conselho Nacional de Educação abonou o Parecer 03/2004 e a Resolução 01/2004 que expandiram para todas as etapas e explicitaram os fundamentos e caminhos via as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação da Relações Étnico-Raciais.

Houve ainda, a Lei nº 12.288/10, conhecida como Estatuto da Igualdade Racial, na qual buscou garantir a efetivação de igualdade de oportunidades à população negra, além da defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

⁴ Maioria minorizada pode ser compreendida como o grupo social e racial composto de pessoas negras brasileiras que, apesar de ser maioria demográfica, é minoria no que se refere ao acesso à cidadania plena. (ALMEIDA, 2021, p. 394).

A luta foi árdua, especialmente dos movimentos negros e de mulheres negras e organizações antirracistas, movimentos estudantis, docentes e técnicos da educação para a consolidação das ações afirmativas no ensino superior e posteriormente foi fortalecida por outros movimentos sociais. Observamos que embora, as políticas das cotas raciais iniciadas no governo Lula, já estivessem colocadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), foram abrangidas pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 2002, por decisão do Conselho Universitário e as respectivas universidades estabeleceram o funcionamento conforme suas realidades.

Em 2002, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), implementou cotas para indígenas e em 2003 as cotas para negros. Notamos o pioneirismo das universidades estaduais e posteriormente as federais foram aderindo as cotas. Nesse caso, a Universidade de Brasília (Unb), foi a primeira universidade federal a institucionalizar as cotas raciais como ingresso no ensino superior no ano de 2004. A gênese das ações afirmativas no ensino superior, no caso a lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 tem vários momentos de proeminências. O sistema das cotas, respeitam a autonomia das universidades e em geral são distribuídas em modalidade conforme a figura 1 abaixo:

Modalidades de cotas



Figura 1

Fonte: retirada do Portal do MEC, 2023.

Vimos que as ações afirmativas no ensino superior regulamentada pela lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 não tem objetivo de garantir privilégios, ao contrário, surge como instrumento de uma reparação histórica e significa uma forma de compensação, ainda que mínima, para com a população negra, povos originários, entre outros significando que esses foram impedidos de estudar no passado devido ao racismo e as suas barreiras sociais

legitimadas na omissão e negligência do Estado Brasileiro ao qual vimos acima no Brasil pós-abolicionista e seu racismo estrutural, que garantia que negros e indígenas ficassem com pouco ou sem acesso as universidades e ao ensino superior.

3.4 Movimento Nação Pardo-Mestiço e sua contraposição as cotas no ensino superior e na Universidade Federal do Amazonas-UFAM

Os discursos discriminatórios e do racismo vem sendo vinculados há muitos anos no Brasil. Poderíamos tecer exemplos coetâneos de diversos aspectos para analisar as simbologias e linguagens explícitas em polarizações revestidas dentro desses discursos de aversão que utilizam como apoio o mito da democracia racial, ideias de mestiçagem e de branqueamento. Entretanto, como forma de entregar argumentos no campo operativo, utilizaremos um arquétipo regional e local para mostrar as influências da formação do pensamento nacional. Desse modo, escolhemos as contraposições que baseiam as narrativas do movimento Nação Mestiça na sociedade amazonense e seus tensionamentos mediante as cotas na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Na UFAM as cotas tiveram seu primeiro ano de vigência em 2013, o que é historicamente bem recente, sendo ofertados 12,5% das vagas para alunos egressos de escolas públicas, por meio do Edital UFAM nº46 de 28 de dezembro de 2012 que regeu as matrículas realizadas para os aprovados no Processo Seletivo Unificado SISU/ENEM, e do Edital nº 01/2013 do 88 PSC (UFAM, 2017). Nos anos seguintes a universidade foi aumentando gradativamente o número de vagas aos cotistas, até que no ano de 2016 foram ofertadas 50% conforme predisposição do que rege o texto da Lei 12.711 de 2012, na UFAM as cotas são sobrepostas, ou seja, são cotas sociais e raciais reservadas para estudantes egressos de escola pública, obedecendo, dessa forma, as modalidades e subdivisões conforme o quadro anterior.

Isso posto, um assunto referente a sociedade amazonense e a UFAM é o questionamento da presença negra na região. Para Fárias Júnior (2021, p. 121), “Na Amazônia, a “presença negra” e a “história da escravidão” foram ignoradas por muito tempo, pode até mesmo ser dito, negada”. Em consenso com Melo (2021, p. 09) “há um silêncio persistente que insiste em apagar memórias, histórias e trajetórias de populações muito diversificadas que fizeram dessa região seu espaço de luta e sobrevivência”. O Amazonas, tem vários territórios quilombolas e não quilombolas que marcam fortemente a presença desse segmento racial na região.

Logo nos é indispensável ajuizar sobre a invisibilização e apagamento da população negra que têm acompanhado o imaginário nacional e principalmente regional, bem como a

secundarização dos povos originários nesse território. Observamos que a lógica argumentativa de grupos como Nação Mestiça no Amazonas, buscam esse apagamento social. Sobre o Nação Mestiça, segundo Véran (2010) o movimento nasceu em 2001, nos subúrbios de Manaus. Para Véran (2010, p.21) o lema desse grupo pode ser resumido “sou mestiço nas minhas origens, caboclo na minha cultura e cidadão frente aos meus direitos”. Na qual eles afirmam que não se reconhecem como negros e sim quanto pardos e mestiços.

O fundador do Nação Mestiça é Leão Alves, que no primeiro momento se colocou como simpatizante do Movimento Alma Negra, criado por Nestor Nascimento na década de 1970 na cidade de Manaus. Sendo o movimento Alma Negra um sagaz articulador de projetos de base que buscavam valorizar a ancestralidade africana da sociedade manauara. Conforme Véran (2010) a contradição entre os movimentos surgiu quando o fundador do Nação Mestiça: Leão Alves se percebeu como mestiço devido ser descendente pai cearense e mãe amazonense o que fez que ele se visse como um caboclo, mestiço e pardo. Rejeitando qualquer possibilidade de ser identificado como um homem negro devido ao seu fenótipo.

Nesse sentido, Bourdieu e Passeron (2011) explicam a reprodução das desigualdades educacionais a partir da análise das relações simbólicas forjadas nas relações de força. Assim sendo, dentro dessa relação de poder e relações raciais observamos que o Nação Mestiça começou a ter embates políticos sobretudo com organizações negras amazonenses em vários campos sociais, no campo da educação, esses sistematizam uma grande repulsa as cotas e da entrada de negros e indígenas na UFAM pelo uso dessas políticas, pois esses alegam que todos são mestiços, portanto iguais. Para o Nação Mestiça, no Brasil não existe nenhuma fronteira política étnico-racial que promova qualquer modo de desigualdade racial e social. E não existe negro visto que para eles toda população brasileira e no caso amazonense são mestiços. O Nação Mestiça mostra contraposição em sua entrevista com Véran (2010, p. 28):

De acordo com o Censo 2000, o Amazonas é o estado mais pardo do Brasil, com 66,9% da população (a média nacional de pardos é de 38,45%). Porém, o estado tem a terceira menor população de cor preta (3,10%), depois de Santa Catarina (2,65%) e do Paraná (2,84%). Os dados exprimem o argumento central do movimento: na Amazônia, os pardos são caboclos, mestiços oriundos da mistura de brancos e índios. Por esse motivo, não podem ser considerados negros [...] Eis a questão: se ser “negro” é uma marca fenotípica, significa ser afrodescendente e se implica ter uma cultura de “matriz africana”, então os caboclos não são negros.

De modo geral, o Nação Mestiça se opõe fortemente a qualquer obrigação estatal no campo dos direitos que promova a população Negra ou aos povos originários. E por isso trazem

tensionamentos e contraposições no âmbito regional e nacional as políticas cotas. Em 2008, lançaram uma carta ao ministro Gilmar Mendes pedindo o fim das cotas raciais não só na UFAM como também nas outras universidades e instituições públicas do país alegando que esta política não visa melhorar a vida dos mestiços.

O Nação Mestiça obteve em janeiro de 2006, a aquisição da Lei nº 934, legislação essa que institui o dia do Mestiço no município de Manaus. O dia do mestiço também é vigente nos Estados da Paraíba, Roraima e em cidades como Boa Vista (RR) e Autazes-AM. O Nação Mestiça alega publicamente suas influências quanto movimento social são provenientes de pensadores como Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro. Ou seja, seguem com ideários essenciais e da lógica do “mito da democracia racial”.

O que nos chama atenção é que os discursos do Nação Mestiça não se colocam avessos as populações e privilégios de pessoas brancas, que atualmente ocupam melhores postos de trabalho, melhores índices de escolaridade e condições econômicas conforme o último Censo de 2010 e dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontam que a desigualdades raciais e sociais entre pessoas negras e não negras era alarmante, a começar pelo quesito renda, 76% dos negros estavam entre a população mais pobre do país. Na educação, 22,2% da população branca tinha 12 anos de estudos a mais que a população negra.

De tal modo, os dados do IBGE quando comparados nos são reveladores, pois nos anos 2000 existiam 12% de diplomados no ensino superior e deles somente 2,2% eram pretos. No entanto em 2018, este índice relacionado ao ensino superior alcançou 9,3%, um índice ainda baixo, porém que só foi possível devido a implementações das políticas de cotas no ensino superior nas universidades e instituições públicas do Brasil, bem como o caso das cotas Ufanianas.

4. Considerações finais

Percebemos como os Mestiços são fundamentados em um discurso colonialista das teorias racialistas apontando um lugar de subalternização dos povos originários e negação de existência da população afro-brasileira e afroamazônida. Em contraposição a essa ideia Nascimento (1978), afirma que a ideologia da mestiçagem é responsável por uma tripla invisibilização da questão racial e social no país. A defesa da mestiçagem foi e é por muitos movimentos sociais uma ideologia de dominação que esconde e marginaliza a população negra e os povos indígenas.

Quanto aos resultados, nossas reflexões mostraram as rachaduras do discurso discriminatório no campo simbólico, linguístico e cultural que reverberam na

contemporaneidade em alocações como representadas aqui pelo Nação Pardo-Mestiço brasileiro e seus pontos de tensionamento as políticas de ações afirmativas. Sendo assim, tal tensionamentos abalizam antagonismo presente nas relações raciais entre narrativas de grupos e segmentos populacionais distintos e a contestação na arena educacional em questão, que representam tentativas deliberadas de retirarem políticas de cotas da UFAM.

Vimos que embora seja uma política pública com uma dimensão reivindicatória nascida com os movimentos negros e que recentemente foi estruturada em uma legislação federal, as cotas não são pontos pacificados nas relações raciais no Brasil. Quanto aos resultados, percebemos que o movimento Nação Pardo-Mestiço brasileiro confronta as cotas na UFAM mediante ao uso sistemático em suas narrativas do elogio a mestiçagem, ao branqueamento no uso do pardo. Além de entenderem a questão racial por um viés biologizante de cunho simbólico e material próprios do colonialismo e do racismo à brasileira.

Destarte, defendemos aqui a necessidade da manutenção democrática de políticas públicas sociais, inclusive das cotas raciais no ensino superior na UFAM e nas outras universidades brasileiras, bem como seu fortalecimento no âmbito regional e nacional. Logo, este ensaio recoloca a necessidade de afrontarmos as formas contemporâneas das desigualdades raciais e os discursos discriminatórios pseudocientíficos em torno das relações raciais no país que são repassados pelo mito da democracia racial e dialoga fortemente com uma suposta hierarquia baseada na cor e na raça das quais divergimos absolutamente.

5. Referências

- ALMEIDA, Daniele. Maioria minorizada: subvertendo a ideia de minoria atribuída à população negra. *Revista espaço acadêmico*, 21 (230), 393-395, 2021.
- BOURDIEU, P. Introdução a uma Sociologia Reflexiva. *In*: BOURDIEU, P. **O poder Simbólico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 17-58.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 3.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.
- CÉSAIRE, Aimé. **O discurso sobre o colonialismo**. Sá da costa, 1^oed, Lisboa, 1978.
- FARIAS JÚNIOR, Emmanuel. **Quilombolas no Amazonas: do rio dos pretos ao Quilombo do Tambor**. *In*. MELO, P. et. al. (org). **O fim do silêncio: presença negra na Amazônia**. 2 ed. Curitiba, Editora CRV; 2021.
- GOMES, Nilma; SILVA, Paulo; BRITO, José. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 42, e258226, p. 01-14, 2021.

GUIMARÃES, Samuel. Nação, nacionalismo e Estado. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 66, p. 145-159, 2008.

MELO, Patrícia. **Por uma história da escravidão africana e da presença negra na Amazônia**. In: MELO, P. et. al. (org). O fim do silêncio: presença negra na Amazônia. 2 ed. Curitiba, Editora CRV; 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói: EDUFF, 2004.

NASCIMENTO, A. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

SILVA, P. T; SILVA, C. F; GAMA, F. C. **O racismo científico no Brasil: Os discursos discriminatórios nas gêneses das Escolas de Direito e Medicina e o uso do título de doutor nas profissões**. Letras De Hoje, 57(1), (2022). Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7726.2022.1.43565>. Acesso: 21/03/2023.

SHIROMA, Eneida; CAMPOS, Rosilene; GARCIA, Rosalba. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005.

STEPAN, Nancy. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: HOCHMAN, G., and ARMUS, D., (orgs.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe [online]**. Rio de Janeiro FIOCRUZ, 2004. História e Saúde collection, pp. 330-391

TODOROV, Tzvetan. **Nós e os outros**: a reflexão francesa sobre a diversidade humana. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993.

VÉRAN, Jean-François. **‘Nação Mestiça’**: As políticas étnico-raciais vistas da periferia de Manaus. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro - vol. 3 – n. 9 - Jul/Ago/Set de 2010, p. 21-60. Disponível em:< <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7176/5755>>. Acesso em 20 de jul. de 2023.

Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e ao Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD-AM), pelo apoio à investigação.